Lei nº 113.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial de Cr$247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil cruzeiros) para atender ao pagamento ao Sr. Heitor Abdala, proviniente do fornecimento de Oleo diesel e Gasolina durante o ano de 1961.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Capela Nova, 23 de Janeiro de 1962.

a) Afonso Pereira Neves) Prefeito Municipal.

Otávio R. Filho.

Scanned with CamScanner